INDICAÇÃO Nº 633/2023

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de uma Central 24 horas de Atendimento em Interpretação de LIBRAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação de uma Central 24 horas de Atendimento em Interpretação de LIBRAS.

JUSTIFICATIVA

A presente ação se faz necessária para auxiliar os portadores de deficiência auditiva em nosso município, pois o intérprete de LIBRAS é o profissional que domina a língua de sinais e a língua falada no país. Para o portador de deficiência auditiva é necessário que tenha um intérprete para se comunicar e ser entendido, quer seja em uma consulta médica, ou em um acidente, quer seja em qualquer ambiente onde esteja.

A convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência considera a comunicação através da língua de sinais fundamental para a efetividade dos direitos humanos das pessoas com deficiência auditiva, além de LIBRAS ser reconhecida como Língua Oficial Brasileira pela Lei N° 10.436 de 24 de abril de 2.002. A mesma Lei também determina que o Poder Público deva garantir formas de apoiar o uso e a difusão de LIBRAS como meio de comunicação objetiva. Na Lei N° 10.048 de 2.000, que trata da prioridade de atendimento em seu art. 2° determina dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados às pessoas portadoras de deficiência.

É necessário, pois, que a Administração Pública se organize para atender ao comando legal, uma vez que o atendimento do intérprete permite o acesso às informações para garantia dos direitos básicos dos cidadãos com deficiência. Uma Central de Atendimento com equipe de plantão 24 horas é de suma importância para que tenha sempre alguém que possa atender por videochamada, os munícipes e também turistas que estejam necessitando de auxílio.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2023.

Marcio Rosa
Vereador